



LEI MUNICIPAL Nº 790/2025

DECLARA a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO ATITUDE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido "**Entidade de Utilidade Pública**" do Município de Buenos Aires-PE a **ASSOCIAÇÃO ATITUDE**, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com atuação neste município, inscrita sob **CNPJ/MF nº 47.878.113/0001-58**, fundada em 16 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires, em 09 de junho de 2025.

Henrique José Queiroz Costa
-Prefeito-

